

Atraso na declaração do IR pode gerar bloqueio de CPF

O prazo final para o envio da declaração é nesta terça-feira, às 23h59

Matheus Chaparini

matheus.chaparini@gruposinos.com.br

Faltam apenas algumas horas para o encerramento do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda. Como ocorre todos os anos, muitos brasileiros deixaram para acertar as contas com o Leão no último dia.

Até as 16 horas de ontem, haviam sido entregues 31,5 milhões de declarações em todo o País. A Receita espera receber 34,1 milhões de declarações até as 23h59 de hoje. No Rio Grande do Sul, a expectativa é de 2,4 milhões.

Os contribuintes que ainda não o fizeram podem enfrentar dificuldades, em função de uma eventual sobrecarga no sistema da Receita Federal, ou por outras questões, como a possibilidade de faltar algum documento e não haver mais tempo para obtê-lo.

Ainda assim, é melhor fazer no último dia do que atrasar a entrega. Quem perde o prazo está sujeito a multa, que parte de R\$ 165,74, para quem não tiver imposto a pagar. No caso de quem tem imposto a pagar, a mul-

ta é de 1% do imposto devido, podendo chegar 20%. O imposto devido pode ser consultado em “resumo da declaração”, na opção “cálculo do Imposto”.

Além da cobrança, o contribuinte fica sujeito a outras penalidades, como ter o CPF colocado em situação de irregularidade com a Receita. Entre outras restrições, o contribuinte pode ficar impedido de prestar concurso público.

“Neste caso, o contribuinte não consegue abrir conta em banco, financiamentos

em lojas, financiamento e, se tiver benefício previdenciário a receber, não consegue. Um exemplo que tenho visto é de pessoas buscando financiamento para aquisição de imóveis e não conseguindo em função do CPF”, explica a contadora e professora da Feevale, Margareth Aparecida Moraes.

Pendências anteriores

A contadora reforça que, mesmo que o contribuinte tenha pendências de anos anteriores, como falta de entrega ou se tiver caído na malha fina, é importante declarar em 2022. A declaração nova não elimina pendências

antigas, mas as pendências podem trazer prejuízos.

“A pessoa faz a entrega normal este ano, verifica na página da Receita o que tem de pendência e regulariza. No caso de entregar a deste ano e ter direito a restituição, se tiver pendência, não recebe, o valor fica bloqueado.”

Neste caso, o contribuinte deve primeiro pagar a multa, para então poder receber a restituição. É possível ainda fazer a compensação, na página da Receita, na aba “meu imposto de renda”, e receber a diferença entre o que se deve o valor a que tem direito de receber.

Pré-preenchida

Uma das maiores dificuldades de quem declarava seu imposto sem auxílio de profissional era o preenchimento dos dados. Este ano, uma das novidades é a criação da declaração pré-preenchida. Ao escolher esta opção, parte das informações já vêm preenchidas automaticamente no sistema da Receita.

Outra novidade é a possibilidade de receber a restituição por meio de Pix. É necessário que a chave seja o CPF do contribuinte. Quem tiver imposto a recolher, também poderá pagar o documento por Pix.



Parcial é melhor que perder prazo

Uma das dificuldades que podem aparecer para quem deixou para o último dia é a falta de documentos. As pessoas que negociaram um veículo ou um imóvel, por exemplo, e na hora de declarar constatarem que não têm todos os documentos e não há mais tempo para obtê-los dentro do prazo. Nestes casos, a professora orienta que é melhor fazer uma declaração incompleta, e depois retificar, do que deixar de declarar. “Neste caso, pelo menos, não vai ter que pagar multa pelo atraso da entrega. A pessoa tem a possibilidade de fazer o Imposto de Renda retificador. É importante tentar ter todos documentos, porque isso vai influenciar para o tributo ser calculado corretamente”, explica Margareth.



Margareth

Gente & Negócios

FOTOS DIVULGAÇÃO



Federação Varejista do RS assume papel de protagonismo

Criada em setembro de 2021, a Federação Varejista do Estado do Rio Grande do Sul deu uma demonstração de força e prestígio com a realização do primeiro Encontro de Lideranças, jantar festivo realizado na capital e que reuniu políticos e dirigentes lojistas influentes. A noite também marcou a posse da diretoria. Presi-

da por Ivonei Pioner (foto), de Caxias do Sul, a organização conta com dois nomes importantes da região: Gilberto Kasper, ex-presidente da CDL de Novo Hamburgo, é o diretor de Serviços, enquanto Clarice Strassburger, atual presidente da CDL de Sapiranga, assumiu como diretora de Relações Institucionais e Governamentais.

Lideranças nacionais presentes

A presença de dois dirigentes dá uma ideia melhor do peso da Federação Varejista, que congrega mais de 94 entidades do Estado. O presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), José César da Costa, e o presidente do SPC Brasil, Roque Pellizzaro Junior, participaram do jantar.

Bischoff reúne convidados

Foi na Loja-Conceito Gramado que Jorge Bischoff apresentou a nova coleção de primavera-verão aos parceiros de multimarcas e franquias, Tudo brindado com Bischoff Wines, linha de vinhos que leva a marca do designer.



Z Café mira no Vale do Sinos

Segmento em alta na região, com a abertura de diversas franquias, o mercado de cafeterias tem tudo para aquecer ainda mais. É que o Z Café, marca gaúcha de sucesso, tem planos de expansão para o Vale do Sinos e procura por parceiros locais.

ABC 103 ancora com força em Poa

A ABC 103.3 FM, emissora que mistura informação e entretenimento, promoveu um badalado evento no Cais Embarcadero, reunindo jornalistas e um time de marcas de peso: Lojas Pompéia, Chilli Beans, Fuga Bar e Z Café.

Patrão Burguers comemora ação

A decisão de contar sua história por meio de branded content, em ação especial no Dia do Hambúrguer publicada no Jornal ABC, repercutiu de maneira muito positiva para o Patrão Burguers. Inclusive com acentuado aumento de pedidos durante o sábado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOHABITAR BRASIL – COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ/MF nº 09.026.175/0001-42, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, art. 17, 18 e nos termos do artigo 29 do mesmo diploma regulamentar, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 87 (oitenta e sete) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sala de reuniões localizada na Rua General José Antônio Flores da Cunha, no 600, sala 8, Centro, em Sapiranga - RS, no dia 10 de junho de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 15:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO

- Aprovação de alienação do bem imóvel descrito na Matrícula 79.962 do Registro de Imóveis da Comarca de Torres, nos termos do artigo 34, § 1º, letra 'r', do Estatuto Social e na proporção estabelecida em contrato;
- Constituição de Procuradores, nos termos do artigo 34, § 1º, letra 's', do Estatuto Social, nas pessoas dos Senhores ALEX SANDRO TROMBINI E SILVA, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00796439330, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 945.487.140-49, endereço eletrônico: alextrombini78@gmail.com, residente e domiciliado à rua Floresta, no 61, bairro Centenário, nesta cidade de Sapiranga/RS; e MÁRCIO MARTINS RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03792641760 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 509.690.640-04, residente e domiciliado à rua Alexandrino de Alencar, nº 685, bairro Centro, na cidade de Torres/RS, mediante Instrumento Público de Mandato, a ser lavrada em Tabelionato, com poderes específicos definidos em minuta a ser provida na assembleia.

Sapiranga (RS), 31 de maio de 2022

Jorge Alberto Krefta
Presidente

Vítima de injúria racial por motorista será ouvida

A denúncia de injúria racial feita pela massoterapeuta Otaviana Marcelino Zorzanello, moradora do bairro Canudos, será investigada pela Polícia Civil. O inquérito foi instaurado e deve encerrar até 19 de junho. Ela acusa um motorista que dirigia pela Uber de tê-la chamado de “chimpanzé” após uma discordância pela forma de pagamento da corrida, feita dentro do mesmo bairro. O caso aconteceu no dia 20 deste mês. Nesta semana, Otaviana prestará seu depoimento e poderá indicar testemunhas a serem ouvidas no caso. O motorista de aplicativo será o

último a prestar depoimento. “O acusado já está identificado e agora vamos fazer a oitiva deles e depois vai mandar para a Justiça”, explica o delegado Alexandre Quintão.

No mesmo dia do caso, Otaviana fez o relato à empresa, mas na avaliação dela, a resposta foi pouco satisfatória. A denúncia pelo aplicativo foi feita às 13h27, a resposta veio às 22h45. No texto a Uber diz lamentar o ocorrido e afirma que, caso a vítima tenha feito um BO, irá colaborar com as investigações.

A reportagem procurou a Uber, que até agora não se manifestou sobre o caso.